

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 252.583,22, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 06/2020 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento feito pelo Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 06/2019, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.500,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 018/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que solicita cópia de documentos descritos na Decisão Judicial de Ação Trabalhista movida em face do Município por Roziel Paes Fontes. Ofício nº 025/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de fevereiro de 2020 realizar-se-á a abertura da Chamada Pública nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches municipais. Ofício nº 026/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de fevereiro de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas para paisagismo,

vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender necessidades das secretarias municipais. Ofício nº 002/2020, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT, que se manifesta favorável a aprovação do Decreto Legislativo 01/2020. Ofício nº 090/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público de MT, que encaminha cópia do Ofício 089/1ªPJCIV/2020 enviado ao Município, para conhecimento das improbidades da Lei Municipal nº 3.851/2012. Ofício nº 020/Serraprev/2020, que encaminha Balancete mensal do mês de dezembro de 2019. Documento da empresa MJC Moura ME-Mark Service, que solicita reajuste no valor do contrato de prestação de serviço de limpeza que possui com a Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 05/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 12-B no Jardim Itália e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 19/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE explicações referentes às grandes bolhas na lona que existe dentro das piscinas na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, neste município. Requerimento nº 20/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE explicações pelo motivo do qual não ativaram a rede de esgoto no Bairro Parque das Mansões, neste município. Requerimento nº 21/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE explicações pelo motivo do qual não ativaram a rede de esgoto do Setor N que engloba os Bairros: Jardim Tarumã, Jardim Tanaka, Jardim Horizonte, Jardim São Paulo, Jardim Mituo, Jardim Europa e Centro, neste município. Requerimento nº 22/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito dos documentos oficiais relacionados ao terreno da antiga cadeia pública feminina e a atual Delegacia Regional de Polícia de Tangará da Serra. Requerimento nº 23/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal a realização de Audiência Pública para tratar sobre desvinculação da Receita Líquida do Estado de 2,5% à UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 24/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do controle de dengue em Tangará da Serra. Requerimento nº 25/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 144/2019 que requereu do Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito dos trâmites da possível implantação de pedágio que corresponde o trecho do município de Tangará da Serra à Capital do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 26/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 152/2019 que requereu do Governo do Estado documentos e informações a respeito de parcerias junto ao Executivo Municipal de Tangará da Serra em projeto que envolva a implantação de ciclovias ao longo da Rodovia MT 358. Requerimento nº 27/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 154/2019 que requereu ao Superintendente do INCRA no Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito da possibilidade de doação da área que corresponde a Cachoeira Salto Maciel para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 59/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de acesso da Avenida Tancredo Neves aos Bairros Jardim Buritis 1 e 2, Dona Julia, Morada Do Sol, Bela Vila e Comunidade da Linha 12. Indicação nº 60/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza das bocas de lobo da região do Bairro Jardim Esmeraldo. Indicação nº 61/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à creche e PSF na Rua 7 do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 62/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buraco em toda extensão do Bairro

Jardim São Luis. Indicação nº 63/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão no Bairro Barcelona neste município. Indicação nº 64/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do mato que já está invadindo a avenida e que providencie uma sinalização adequada ou uma placa de identificação no final da Avenida Tancredo Neves indicando que ali existe uma erosão tomando conta da pista. Indicação nº 65/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que realize a operação tapa buracos na Rua 24-A esquina com a 5-A, no Bairro Jardim Tangará II, pois se encontra em péssimas condições. Indicação nº 66/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que seja realizada a manutenção/reparos da iluminação pública, em toda a rede do Bairro Jardim San Diego, haja vista que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, causando transtornos e insegurança aos moradores. Indicação nº 67/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um especialista em urologia no Posto Central de Saúde, neste município. Indicação nº 68/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um especialista em odontologia em todas as USF (Unidade de Saúde da Família), neste município. Indicação nº 69/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da indicação do dia 20/06/2017, reiterada nos dias 23/11/2018 sob nº 1053/2018 e dia 02/04/2019 sob nº 273/2019, que indicou ao Executivo Municipal a implantação do Programa “Farmácia Mais Perto”, neste município. Indicação nº 70/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza do terreno vazio que pertence ao Município na Rua 150 entre as Ruas 28 e 26, no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 71/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal visando à possibilidade da construção da calçada, ao redor da Unidade de Saúde da Família no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 72/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação imediata de médico cardiologista para atender a demanda de pacientes neste município. Indicação nº 73/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre com Parque Infantil no terreno da antiga Casa do Índio, localizado na Rua 24 com a Rua 5-A. Indicação nº 74/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 464/2019 que indica ao Executivo Municipal providencia na contratação de médico otorrinolaringologista. Indicação nº 75/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 505/2019 que indica ao Executivo Municipal providencia na contratação de mais um médico obstetra para ajudar nos atendimentos com ultrassom no Posto Central. Indicação nº 76/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 953/2018 e 261/2019 que indicaram ao Poder Executivo Municipal que faça a instalação de placas informativas referentes a Lei nº 2712/2007 com intuito de orientar os donos das respectivas raças caninas, conforme cita a referida lei. Indicação nº 77/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a manutenção da ponte do Córrego Araputanga, situada entre a Rua 17-A do Bairro Jardim do Lago e a Rua 3 do bairro Jardim Atlantida. Indicação nº 78/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recolocação de redutor de velocidade tipo quebra-molas com sua devida sinalização e a colocação de meio-fio na Rua 23-A do Bairro Jardim Olímpico, bem como a recolocação dos braços com luminárias que foram retiradas dos postes para executar a pavimentação asfáltica naquele local. Moção nº 05/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de

aplausos ao Bem TV - SBT, pelo relevante trabalho prestado neste município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de placas orientativas para identificar a localização do Banco de Sangue do município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a compra imediata dos medicamentos que estão em falta na rede municipal de saúde.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que possa ser utilizado um fumacê para o combate e prevenção ao Aedes Aegypti em nosso município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providência no serviço de tapa buraco na Rua 3-A com a Rua 28 do Bairro Tangará II, atrás da Escola Dom Bosco.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Zedeca, Dona Neide, Professor Sebastian, Professor Vagner, Romer Japonês, Ronaldo Quintão, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Rogério Silva e Fábio Brito. Ato contínuo se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda solicitando a retirada da indicação de sua autoria indicando ao Executivo Municipal para a utilização de um fumacê para o combate e prevenção ao Aedes Aegypti. O Senhor Presidente considerou que as proposições do pequeno expediente foram tacitamente aprovadas, porém deferiu a solicitação do Vereador Carlinho da Esmeralda. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo vista ao Projeto de Lei nº 183/2019 pelo prazo de 15 dias. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que no Projeto de Lei nº 183/2019 falta um documento que é requisito para a sua aprovação. Disse que em conversa com a Procuradoria do Município soube que com menos de vinte e um dias não será possível a expedição do documento faltante. O Edil solicitou ao seu nobre par Vereador Claudinho Frare que ampliasse o prazo de seu requerimento de vista. Retomando a palavra o Vereador Claudinho Frare retificou o seu requerimento, requerendo 30 (trinta) dias de vista ao Projeto de Lei nº 183/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 01/2020 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Edil disse que alguns pacientes são encaminhados ao serviço particular de saúde, porém no decorrer do tratamento podem ser transferidos para o SUS. Disse que esteve na UTI do Hospital Vida e Saúde e conversou com o médico acerca da necessidade de se transferir um

paciente para o SUS, disse que é muito comum os pacientes iniciarem o tratamento particular, porém diante dos custos acaba sendo transferido para o sistema de saúde pública. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta explicando que o projeto de sua autoria se destina a pacientes que tenham convênios, planos de saúde, com o intuito de desafogar a UPA. Disse que de acordo com a viabilidade da equipe do SAMU, os pacientes poderão ser removidos pela equipe para hospitais particulares. Retomando a palavra o Vereador Professor Vagner manteve o seu requerimento de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Projeto de Lei nº 01/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Claudinho Frare, de vista pelo prazo de 30 (trinta) dias ao Projeto de Lei nº 183/2019, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, de vista pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Projeto de Lei nº 1/2020, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 06, 02/2020 e 184/2090 fossem apreciados em bloco e que as mensagens de Veto nº 08/2019 e 01/2020 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 252.583,22, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 002/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de Projeto Atividade e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 806.391,85, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-Secultur. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 184/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a outorgar e receber escrituras públicas de doação e permuta de áreas do Jardim 13 de Maio e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 06 e 02/2020 e 184/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 184/2019 disse que a proposição trata de uma alteração da Lei nº 1.158/1995, autorizando o município a expedir títulos de propriedade definitivos aos beneficiários, adquirentes e ocupantes dos lotes das quadras R-1 e R-2 do loteamento 13 de Maio. O Edil disse que a atual gestão deixara muitas áreas irregulares para a próxima gestão fazer a regularização fundiária. Disse que a Câmara Municipal atual foi a que mais contribuiu para a regularização fundiária do município. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 184/2019 pode ter desdobramentos jurídicos no futuro, pode acontecer de um morador que não foi registrado e estar com a ordem de escritura. Disse que a regularização fundiária é importante para o desenvolvimento do município. Comentando o Projeto de Lei nº 06/2020 o Edil disse que é importante acompanhar os processos licitatórios. O Edil disse que as modalidades de licitação devem ser observadas e que a sua escolha deve ser fruto de uma detida análise. Disse que os aditivos dos contratos de obras públicas virou uma prática comum no país. O Edil disse que a fiscalização das obras deve atuar que todos devem fazer a sua parte na fiscalização das obras públicas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 02/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 02/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 02/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 06, 02/2020 e 184/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 06/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e dois mil reais. Disse que o aditivo do contrato da obra de reforma do Posto Central é de mais da metade do valor original. Disse que já foram muitas reformas no Posto Central, porém o prédio ainda não tem a estrutura suficiente para atender a população a contento. Comentando o Projeto de Lei nº 02/2020 de uma abertura de crédito especial no valor de oitocentos e seis mil reais para adequação do orçamento do Departamento de Cultura, que fará parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 06, 02/2020 e 184/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 02/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 184/2019 aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO Nº 08/2019**, veto parcial ao projeto de Lei nº 161/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.128, de 20 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências”. **(Discussão Única)**. **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2020**, veto total ao projeto de Lei nº 27/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.116, de 18 de dezembro de 2019, que “declara de utilidade pública a filial “Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzato”. **(Discussão Única)**. As Mensagens de Veto nº 08/2019 e 01/2020 foram analisadas pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 08/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 01/2020 aprovado por unanimidade de

votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão as Mensagens de Veto nº 08/2019 e 01/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando a Mensagem de Veto nº 01/2020 disse que o veto é uma mostra da falta de diálogo. Disse que em uma reunião, o atual ouvidor do município tratou de como seria a concessão de utilidade pública à instituições. Disse que o verdadeiro fito da citada reunião seria cortar recursos a serem destinados à instituições, para as entidades. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter discutido acerca da declaração de utilidade pública ao invés de ter o trabalho de editar o veto. O Edil disse que a Mensagem de Veto nº 08/2019 foi feito simplesmente porque a Câmara Municipal quer ajudar, fazendo a sua função fiscalizadora, sendo consultada acerca dos valores dos serviços funerários com os invólucros protetores. Disse que a justificativa do veto não é válida, porque a Câmara Municipal não estava regulamentando a matéria, apenas procurou buscar informações para efetuar a sua função fiscalizadora. O Edil se declarou contrário às Mensagens de Veto nº 08/2019 e 01/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a Câmara Municipal em sua atuação tem se preocupado com a legalidade e disse que é lamentável quando o chefe do Poder Executivo Municipal dedica tanto tempo em vetar uma emenda com apenas cinco palavras: “e este ao Poder Legislativo”. O Edil indagou se outras tabelas de outros temas que são convalidadas pela autorização legislativa são inconstitucionais. Disse que referente à Mensagem de Veto nº 01/2020 ele procurou alertar na apreciação do projeto de lei, levantando a discussão acerca da declaração de utilidade pública de uma filial ao invés de uma matriz. Disse que a sua preocupação visava evitar o veto. Disse que se o chefe do Poder Executivo Municipal ouvisse a casa, não precisaria perder tanto tempo com a edição dos vetos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que no município não há opções de serviços funerários, sendo apenas uma empresa concessionária de serviços funerários. Referente à Mensagem de Veto nº 08/2019 o Edil disse que a emenda vetada visava à transparência e a participação do Poder Legislativo. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não tem discutido o aumento de tarifas e impostos, não submetendo à apreciação legislativa, fazendo por decretos. O Edil disse que a atual capela mortuária municipal não tem espaço suficiente para os velórios no município. Disse que Câmara Municipal ao devolver sobras do duodécimo de anos anteriores, indicou a construção de capela mortuária na Vila Esmeralda, na vila Horizonte e no Distrito de Progresso. Comentando a Mensagem de Veto nº 01/2020 o Edil considerou que o município não mantém nenhuma casa de apoio aos dependentes químicos. Disse que as instituições de trabalho voluntário precisam de apoio do Poder Público. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação as Mensagens de Veto nº 08/2019 e 01/2020, sendo a Mensagem de Veto nº 08/2019 rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis e a Mensagem de Veto nº 01/2020 rejeitada por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 183/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em dação em pagamento com a finalidade de implementar regularização fundiária urbana. (Foi concedida vista pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece normas para o SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência, quanto a remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h22min do dia 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou

esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	